DECRETO Nº2.720, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas da Sede do Município de Carneirinho/MG.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, que faleceu, o Sr. Raimundo Nonato da Costa, o qual foi funcionário desta municipalidade desde 23/02/1.996;

Considerando que fez seu trabalho com dedicação, responsabilidade e empenho; e

Considerando ainda que pertencia à tradicional família deste Município;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Sede do Município de Carneirinho, no dia 12 do corrente mês e ano, em virtude do falecimento do Sr. Raimundo Nonato da Costa.

§ 1º - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais a critério dos Secretários Municipais, bem como permanecendo inalterados as datas e prazos do Departamento de Licitação.

§ 2º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 12 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I